



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 22/2021
- b) Licitação Nº : 12/2021
- c) Modalidade : Pregão Presencial
- d) Data Homologação : 16/04/2021
- e) Objeto Homologado : A presente licitação tem por objeto aquisição de carnês para cobrança do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) 2021, conforme Termo de Referência.

04.122.0002.2.010. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA
CNPJ/CPF: 28.419.352/0001-03

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Carnês IPTU 2021 será com as seguintes características mínimas: 210mm x 99 mm, (3 imagens por A4) contendo: 2 lâminas - capa e contra-capa em papel couchê 170 gr/m2, impressão colorida (frente) 4x4, com impressão de dados variáveis na capa; e 07 folhas internas, sendo 01 de dados/protocolos, 01 de parcela única e 05 parcelas, todas com impressão de dados variáveis em preto e branco e em papel branco 75g, com código de barras, acabamento refilado, grampeado e com etiqueta na lombada sobre o grampo.	Marca Própria	2.500,00	R\$ 2,88	R\$ 7.200,00

Valor Total Homologado - R\$ 7.200,00(Seete mil e duzentos reais).

Diamante do Norte, 16 de abril de 2021.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICA HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 03/2021

O Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, conforme proposta do Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviços complementares de saúde com disponibilidade médica em urgência e emergência atendimentos especializados clínicos e cirúrgicos de média e alta complexidade, para as rede de atenção, procedimentos e exames de apoio diagnósticos especializado para Secretaria Municipal de Saúde pelos valores e serviços fixados em Edital de Credenciamento, podendo ser prorrogado conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, compreendendo Plantões de 12 (doze) horas noturnas segunda-feira a sexta-feira, finais de em urgência e emergência, atendimentos clínicos e cirúrgicos de média e alta complexidade, torna Público a **ADJUDICAÇÃO**, em nome da seguinte empresa Credenciada:- **RUBIA MARA RODRIGUES DA SILVA - EIRELI**, Pessoa Jurídica, inscrito no CNPJ sob nº 30.274.563/0001-39, com sede a Rua Geraldo Pereira dos Santos, 80, centro CEP 87.705-210, Jardim América, em Paranaíba – PR., e-mail:rubiamararmrs@gmail.com, telefone (44) 991415454, que apresentou proposta para o item 01, com valor Unitário de R\$ 1.100,00(Um mil e cem reais) por plantão, perfazendo um valor total de R\$ 158.400,00 (Cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), para o período de 12 (dozes) meses

Nos termos do Parecer Jurídico nº 77/2021 de 15/04/2021.

Diamante do Norte, 16 de abril de 2021.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICA HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 04/2021

O Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, conforme proposta do Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviços complementares de saúde com disponibilidade médica em urgência e emergência atendimentos especializados clínicos e cirúrgicos de média e alta complexidade, para as rede de atenção, procedimentos e exames de apoio diagnósticos especializado para Secretaria Municipal de Saúde pelos valores e serviços fixados em Edital de Credenciamento, podendo ser prorrogado conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, compreendendo Plantões de 12 (doze) horas noturnas segunda-feira a sexta-feira, finais de em urgência e emergência, atendimentos clínicos e cirúrgicos de média e alta complexidade, torna Público a **ADJUDICAÇÃO**, em nome da seguinte empresa Credenciada:- **G & A CLINICA MEDICA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob nº 28.314.432/0001-96, com sede a Rua Geraldo Jorge Figueiredo, 7, Centro,- CEP 86.975-000, Mandaguari- Pr., e-mail: roseandrade.br@hotmail.com telefone (44)99171-9073, que apresentou proposta para o item 01, com valor Unitário de R\$ 1.100,00(Um mil e cem reais), perfazendo um valor total de **R\$ 158.400,00(Cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais)**, para o período de 12 (dozes) meses.

Nos termos do Parecer Jurídico nº 78/2021 de 15/04/2021.

Diamante do Norte, 16 de abril de 2021.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICA HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 05/2021

O Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, conforme proposta do Credenciamento de Pessoa Física para prestação de serviços complementares de saúde com disponibilidade médica em urgência e emergência atendimentos especializados clínicos e cirúrgicos de média e alta complexidade, para as rede de atenção, procedimentos e exames de apoio diagnósticos especializado para Secretaria Municipal de Saúde pelos valores e serviços fixados em Edital de Credenciamento, podendo ser prorrogado conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, compreendendo Plantões de 12 (doze) horas noturnas segunda-feira a sexta-feira, finais de em urgência e emergência, atendimentos clínicos e cirúrgicos de média e alta complexidade, torna Público a **ADJUDICAÇÃO**, em nome da seguinte empresa Credenciada:- **Dr^a CAMILA CRISTINA TOLIN LIMA MORTATTI**, Pessoa física, CPF sob nº 061.526.959-10, com RG sob nº 10.056.448-3, CRM/PR 34132/PR, com sede a Rua Antônio Cavalheiro Martins, 664, Centro, CEP 87.990-000, em Diamante do Norte – PR., e-mail: camilactlima@gmail.com, telefone: (43)991923746, que apresentou proposta para o item 01, com valor Unitário de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), perfazendo um valor total de R\$ 158.400,00 (Cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), para o período de 12 (dozes) meses.

Nos termos do Parecer Jurídico nº 79/2021 de 15/04/2021.

Diamante do Norte, 15 de abril de 2021.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

